

*Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC.
Ano 2020.*

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Considerando autuação do processo no sistema de protocolo da Prefeitura Municipal de Catalão sob o número 2020019589, datado de 25 de junho de 2020; **Considerando** Decreto nº 1.580 de 05 de julho de 2019, nomeando a Superintendente do Instituto; **Considerando** Decreto nº 850 de 26 de fevereiro de 2018, delegando poderes aos gestores de cada pasta; **Considerando** Termo de Referência contendo todas as informações necessárias para a desejada contratação; **Considerando** solicitação de orçamentos e as respectivas respostas dos consultados; Considerando requisição de sistema para emissão da DOEF; **Considerando** documento de Execução Orçamentário e Financeiro – DOEF, indicando a respectiva dotação orçamentária para o custeio das despesas; **Considerando** nomeação do Fiscal; **Considerando** termo de concordância da nomeação do fiscal e Decreto nº 1.585 de 05 de julho de 2019, nomeando a servidora fiscal e ; **Considerando** Minuta Contratual, todos documentos anexo ao processo.

DECLARO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR (Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666 de 13 de junho de 2013) para aquisição de suprimentos de informática (**toner**) visando atender às necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO – IPASC - CNPJ nº 24.811.705/0001-57. **CONTRATADA:** MARIA MARGARIDA FRACASIO SANTOS (M&M INFORMÁTICA) – CNPJ nº 30.709.233/0001-29. **VALOR: R\$ 10.515,00 (dez mil, quinhentos e quinze reais).**

Catalão, 06 de julho de 2020.


Karla Rosane Santos Rabelo
Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão –
IPASC e Gestora do PRO-SAÚDE.